

EDITAL PARA MOSTRA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS “I MOSTRA DE VÍDEOS BOA ARTE E BOA CULTURA”

O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal através da Orientação Espiritual com Crianças e Jovens torna público o Edital para seleção de produções audiovisuais de curtas-metragens para Mostra de Vídeos “Boa Arte e Boa Cultura”. As inscrições para participação estão abertas conforme os critérios que constam no presente edital:

1. Justificativa:

A I Mostra de Vídeos "Boa Arte e Boa Cultura" é uma ação do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, por meio da Orientação Espiritual com Crianças e Jovens, que tem por objetivo promover um ambiente saudável na internet onde os jovens possam tanto criar quanto consumir informações de qualidade e que proponham um novo olhar para assuntos que estão presentes no seu dia a dia.

Com a Mostra, pretende-se possibilitar ao jovem a oportunidade de ser um gerador de conteúdo de interesse tanto "local" quanto “mundial”.

2. Objetivos:

- 2.1. Gerar um espaço para a boa arte e boa cultura;
- 2.2. Ampliar o olhar para a valorização da amizade;
- 2.3. Motivar o desenvolvimento de novos talentos;
- 2.4. Observar e Refletir acerca dos temas propostos no dia a dia.

3. Do Tema e dos Eixos:

Tema: Amizade

- 3.1 Entre as Gerações;
- 3.2 Família (amizade no âmbito familiar);
- 3.3 Inclusão (acolher alguém que chega, acolher o diferente);
- 3.4 Comportamento (antídoto para maus hábitos, virtudes do bem, verdade, amizade);
- 3.5 Respeito e solidariedade entre as pessoas.

4. Modalidades:

- 4.1. Curta metragens: histórias com início, meio e fim em narrativas de até 5 minutos ;
- 4.2. Tutorial de receitas regionais preparadas por jovens (culinária, troca de receitas) de até 5 minutos;
- 4.3. Músicas: vídeos de Canto coral, bandas e solo de até 5 minutos;
- 4.4. Stand up comedy: compartilhando uma ideia, uma percepção de maneira descontraída até 5 minutos;
- 4.5. Expedições: apresentar um ponto turístico, um Parque Nacional, Ecológico, uma montanha, uma cachoeira de sua região na ótica no Grupo de Jovens do seu Núcleo de até 5 minutos.
- 4.6. Outras produções: apresentar em até 5 minutos.

5. Da inscrição:

5.1. Podem participar crianças, jovens até 18 anos, e adultos jovens entre 18 a 21 anos, todos os participantes devem ser frequentadores da União do Vegetal.

a) No caso do participante ser menor de idade, o responsável pela inscrição deve ser o pai, mãe ou representante legal.

5.2. As inscrições são gratuitas e estão abertas do dia 10 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas, até o dia 10 de março de 2019, às 23:59 horas;

5.3. A autoria dos vídeos pode ser individual ou em grupo;

5.4. Cada jovem ou grupo poderá apresentar mais de um vídeo;

a) Não será permitido o uso de ensinios, chamadas ou símbolos da União do Vegetal nos vídeos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.5. Somente serão aceitos para exibição vídeos de autoria própria;

a) Desenvolver o TEMA AMIZADE em um dos EIXOS (item 3);

5.6. A duração do vídeo deverá ser de: até 5 minutos para todas as modalidades descritas no Edital, Curta metragens, Tutorial de Receitas, Músicas, Stand up Comedy, Expedições, e Outras produções, todos deverão ser acrescidos de até 15 segundos para os créditos (produção*);

5.7. A captação de imagens e sons poderá ser feita em qualquer sistema que permita a inclusão do vídeo nos mais conhecidos sítios de armazenamento e exibição de vídeos on-line, seja por meio de equipamentos analógicos ou digitais, profissionais, semiprofissionais, amadores, câmeras fotográficas, celulares ou quaisquer outros.

5.8. Fica a critério da organização da I Mostra de Vídeos “Boa Arte e Boa Cultura” não exibir obras que não estejam de acordo com as orientações do regulamento.

5.9. O preenchimento correto e a veracidade das informações na ficha de inscrição, assim como a qualidade técnica de todo e qualquer material enviado são de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição (maior de idade).

5.10 O responsável pela inscrição também é o responsável pela obtenção dos documentos de Autorização de imagem de todas as pessoas que aparecem no vídeo. No caso de participantes menores de idade é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.

5.11. As inscrições somente serão feitas de forma On-line, pelo Formulário de inscrição encontrado no site <http://www.oealtamente.com.br>, e deverão seguir as orientações abaixo:

5.12 PREENCHER o formulário online de Inscrição:

O formulário de inscrição da obra audiovisual com os dados do responsável pela inscrição deverá constar TODOS os itens abaixo sob pena de desclassificação:

- a) Dados do responsável pela inscrição;
- b) Confirmação de ciência e cordância em relação aos termos do edital;
- c) Título da obra;
- d) Link do vídeo, hospedado na forma PRIVADO e protegido por senha;
- e) Senha de acesso;
- f) Modalidade em que se insere,
- g) Ficha Técnica do vídeo com os nomes dos participantes e funções exercidas;

Obs. Consultar o glossário explicativo dos termos técnicos referentes à obra e que constituem a ficha técnica no final deste edital.

5.12 ACEITAR:

- a) Os Termo do presente edital;
- b) Cessão de Direitos para Promoção, Exibição e Difusão Cultural do Vídeo;
- c) Declaração de Autoria e Termo de Responsabilidade sobre Uso de Imagem, Voz e Música.

5.13. ARQUIVAR os seguintes ANEXOS obrigatórios:

- a) Uma imagem do jovem ou grupo (foto 1/ ANEXO 1) e uma imagem de cena do vídeo (foto 2 / ANEXO 2) para divulgação;

5.14. É imprescindível finalizar a inscrição com todos os campos preenchidos até o dia 10 de março de 2019, às 23:59 horas.

5.15. Confirmação de inscrição:

- a) As inscrições serão confirmadas via email, após o recebimento de todos os itens da ficha de inscrição preenchida e enviada.
- b) A confirmação da inscrição via email será apenas para confirmação de recebimento e aceitação da inscrição, não informando quanto à seleção da obra.

6 - Da Comissão de Seleção:

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, integrada por 07 pessoas, sendo elas: M Almir Nahas, Responsável pela Orientação Espiritual com Crianças e Jovens, 03 profissionais da área audiovisual e 03 integrantes do GT Boa Arte e Boa Cultura.

6.2. O prazo para a Comissão de Seleção selecionar os vídeos, será de 15 dias após o dia 10 de março de 2019.

6.3. Os vídeos, selecionados pela Comissão de Seleção serão disponibilizados no dia 27 de março de 2019.

6.4. Não cabe recurso da decisão da Comissão de Seleção.

7. Critérios para seleção:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) criatividade;
- c) qualidade artística;
- d) qualidade técnica;
- e) inovação;
- f) cumprimento do tempo de até 5 minutos para todas as modalidades descritas no edital, Curta metragens, Tutorial de Receitas, Músicas, Stand up Comedy, Expedições e Outras Produções, todos deverão ser acrescidos de até 15 segundos para os créditos (produção*);

8. Da seleção dos vídeos:

- a) Serão selecionados vídeos que contemplem o Tema e um dos seus Eixos, conforme item 03 (Amizade) deste edital;
- b) Os vídeos SELECIONADOS serão confirmados via e-mail;

9. Serão consideradas nulas as inscrições:

- a) de candidatos com idade acima de 21 anos;
- b) de vídeos que não contemplem o Temas e um dos seus Eixos, conforme item 03 (Amizade) deste edital;
- c) vídeos em que forem identificados casos de plágio de outras obras;
- d) vídeos cuja a filmagem e o áudio estejam comprometidos (baixíssima qualidade);

10. Das Disposições Gerais:

10.1. Todos os vídeos inscritos serão incorporados ao acervo da OE/UDV, ficando desde já autorizada sua exibição e a veiculação sem fins lucrativos, na íntegra ou parcialmente, sem que para isso seja devido qualquer pagamento, inclusive de direitos autorais.

10.2.O calendário das datas de inscrição, seleção e divulgação dos resultados, previstas neste edital, será:

- a) INSCRIÇÃO: do dia 10 de fevereiro de 2019 ao dia 10 de março de 2019;
- b) SELEÇÃO: do dia 11 de março de 2019 ao dia 26 de março de 2019;
- c) DIVULGAÇÃO: dia 27 de março de 2019.

GLOSSÁRIO

Elenco: Participantes que aparecem no vídeo.

Direção: Responsável pela atividade criativa central e que coordena os demais participantes.

Roteiro: Responsável pela escrita do texto antes de ser filmado.

Trilha Sonora: Responsável pela escolha da(s) música(s) ou compositor da(s) mesma(s).

Edição: Responsável pela edição em programa de edição de vídeos e finalização.

Produção: Responsáveis pelas demais organizações necessárias para a realização do vídeo.

Sinopse: Breve descrição do conteúdo da obra.